

Gabinete da Prefeita  
Gestão 2017/2020

**CERTIDÃO** DECRETO Nº 79, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 10/11/2018.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

Secretaria de Administração

Edson de Oliveira Bastos

Secretário Municipal de Goiás/GO

**PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 9631/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Baldy de Sant'Ana Braga, Ministro de Estado das Cidades, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Grande-Oficial, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiás, sobremaneira a partir da singular contribuição para o desenvolvimento urbano e na área de infraestrutura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO**, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2018.

**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

**Prof.ª Selma de O. Bastos Pires**  
Prefeita Municipal de Goiás